



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. 71/2022
GABINETE DA PREFEITA

São Pedro da Serra, 18 de abril de 2022.

AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO/RS

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao ofício nº 089/2022, informar que após análise da solicitação feita, em especial quanto a alteração da descrição dos limites municipais, no que pertine a permanência das terras de Ivone Isabel Kafer sob os domínios de Barão/RS, o Município de São Pedro da Serra/RS, concorda com a alteração sugerida, de modo que encaminha através do presente, a nova redação a ser dada ao Projeto de Lei 2.594/2022, bem como, o mapa anexo, no qual já consta a nova delimitação, nos termos sugeridos por Vossa Excelência.

Para tanto, solicitamos que seja o Projeto de Lei nº 2.594/2022 retificado, dando-lhe nova redação a fim de atender à solicitação e posteriormente encaminhado à câmara de Vereadores deste Município de Barão/RS.

Sendo o que havia para o momento, manifestamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

p/p
ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL

AO XMO SR. PREFEITO MUNICIPAL
JEFFERSON SCHUTER BORN
BARÃO/RS